



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo e Eventos
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

TERMO DE ATESTO

David Henrique Matias dos Santos, matrícula: 2035632-02, em atenção à legislação vigente, às Instruções Normativas nº 010/2015 e nº 02/2018, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e Controladoria Geral do Município de Goiânia, respectivamente, designados pela PORTARIA Nº 8, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Atesto, de acordo com a documentação anexa aos autos, a execução dos serviços de fornecimento de certificado Digital, apresentado pelo prestador em produção para faturamento referente à competência **02/2026**, constante na nota fiscal nº **1002048**, totalizando o valor de **R\$ 150,00** emitida pela empresa: **TL SERVIÇOS EMPRESARIAIS** CNPJ nº 35.959.069/0001-21, obedecendo às especificações previstas no contrato.

Ressalta ainda que foi fornecido 1 certificado A3 E-CPF, ficando os demais itens para posterior entrega dentro da vigência contratual, de acordo com as necessidades desta Agência Municipal de Turismo e Eventos.

Para esse fim, foram verificados:

- Data de início contratual: 28/01/2026
- Prazo contratual total: 12 meses contados a partir da data da publicação do contrato;
- Data de término do Termo vigente: 27/01/2027;
- Valor Total do Contrato: R\$ 500,00;

Goiânia, 12 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **David Henrique Matias dos Santos, Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal**, em 12/02/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9343524** e o código CRC **79D5E33B**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.15.000000085-4

SEI Nº 9343524v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo e Eventos
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

TERMO DE ATESTO

David Henrique Matias dos Santos, matrícula: 2035632-02, em atenção à legislação vigente, às Instruções Normativas nº 010/2015 e nº 02/2018, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios e Controladoria Geral do Município de Goiânia, respectivamente, designados pela PORTARIA Nº 8, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Atesto, de acordo com a documentação anexa aos autos, a execução dos serviços de fornecimento de certificado Digital, apresentado pelo prestador em produção para faturamento referente à competência **06/2026**, constante na nota fiscal **nº 1002090**, totalizando o valor de **R\$ 350,00** emitida pela empresa: **TL SERVIÇOS EMPRESARIAIS** CNPJ nº 35.959.069/0001-21, obedecendo às especificações previstas no contrato.

Ressalta ainda que foi fornecido todos os certificados contratados, não ficando nenhuma pendência por parte da Empresa.

Para esse fim, foram verificados:

- Data de início contratual: 28/01/2026
- Prazo contratual total: 12 meses contados a partir da data da publicação do contrato;
- Data de término do Termo vigente: 27/01/2027;
- Valor Total do Contrato: R\$ 500,00;

Goiânia, 11 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **David Henrique Matias dos Santos, Diretor Administrativo**, em 11/06/2026, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10498996** e o código CRC **5E484597**.

